LEI MUNICIPAL Nº 1075 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024

PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA OFICIAL
(Lei Municipal n° 1091/2001)
Período: De 22/11/2024 a 21/12/2024
Local: Mural da Prefeitura.
Anderson de Lima Pulhese
Chefe de Gabinete

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no valor de R$ 150.857,14 (cento e cinquenta mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e quatorze centavos).

JOSE CLAITON SAUZEM ILHA, Prefeito Municipal de Dilermando de Aguiar, estado do Rio Grande do Sul, faço saber em conformidade ao disposto no art. 58 da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo de Dilermando de Aguiar autorizado a abrir Crédito Adicional do Tipo Especial, para o Exercício de 2024 conforme abaixo especificado:

07.00.00.000.0000.0.000-0.0.00.00.00.00.00.00 – Secretaria de Agricultura e Pecuária
07.01.00.000.0000.0.000-0.0.00.00.00.00.00.00 – Agricultura e Pecuária
07.01.20.000.0000.0.000-0.0.00.00.00.00.00.00 – Agricultura
07.01.20.122.0000.0.000-0.0.00.00.00.00.00.00 – Administração Geral
07.01.20.122.0189.0.000-0.0.00.00.00.00.00.00 – Programa de Desenvolvimento Rural Sustentável PRODESDA
07.01.20.122.0189.1.010-0.0.00.00.00.00.00.00 – Aquisição de Trator Agrícola

07.01.20.122.0189.1.010-4.0.00.00.00.00.00 – Despesas de Capital

07.01.20.122.0189.1.010-4.4.00.00.00.00.00 – Outras despesas correntes

07.01.20.122.0189.1.010-4.4.90.00.00.00.00 – Aplicação Direta

07.01.20.122.0189.1.010-4.4.90.52.00.00.00 – Equip. e Materiais Permanentes. R$ 150.857,14

Discriminados nos seguintes recursos:

0701– Outras transferências de convênios ou instrumentos congêneres do Estado

Art. 2º Servirão de recursos para atender as despesas fixadas no art. 1º, o excesso de arrecadação do recurso 0701 no valor de R$ 150.857,14.

Art. 3º A presente Lei não onera o percentual estabelecido pela Lei Orçamentária de nº 1.024 de 14 de dezembro de 2023.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Dilermando de Aguiar, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de novembro do ano de 2024.

Luiz Carlos Wagner
Secretário da Administração, Fazenda,
Desenvolvimento e Planejamento

José Claiton Sauzem Ilha
Prefeito Municipal
Dilermando de Aguiar/RS

"Doe órgãos, Doe Sangue: Salve vidas"